

Quarta-feira, 16 de Abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
.....	
PORTARIA Nº 32/GAB, DE 1º DE ABRIL DE 2025 - ALTERA A PORTARIA Nº 57/GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA A COMISSÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E A DELEGACIA DA (...)	3
.....	
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS	4
.....	
FUSAM - ERRATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 (SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROCIRURGIA)	5
.....	
PORTARIA N.º 511 A 522/RH DE 07 DE ABRIL DE 2025	6
.....	

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 549/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PROCESSO Nº 1570/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C.

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. **Abertura: 07/05/2025, às 09h30min.**
Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



PORTARIA Nº 32/GAB, DE 1º DE ABRIL DE 2025 - ALTERA A PORTARIA Nº 57/GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA A COMISSÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E A DELEGACIA DA (...)

Edição nº 549, 16 de abril de 2025



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

PORTARIA Nº 32/GAB, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 57/GAB, de 18 de outubro de 2023, que nomeia a Comissão do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2023 celebrado entre a Prefeitura do Município de Caçapava e a Delegacia da Receita Federal do Brasil para instalação do Ponto de Atendimento Virtual - PAV.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a)” e “b)”, do Art. 2º, da Portaria nº 57/GAB, de 18 de outubro de 2023, que nomeia a Comissão do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2023 celebrado entre a Prefeitura do Município de Caçapava e a Delegacia da Receita Federal do Brasil para instalação do Ponto de Atendimento Virtual - PAV, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

a) Responsável pelo Gerenciamento do Acordo:

1 – Luan Pires de Almeida - matrícula 440132.

b) Responsáveis pela recepção de documentos:

1 - André Luís Batista dos Santos - matrícula 7369;

2 - Luan Pires de Almeida - matrícula 440132;

3 - Sabrina de Oliveira Moreira - matrícula 440011.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 1º de abril de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



ERRATA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2025

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de **Serviços Médicos de Neurocirurgia** na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM.

A Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006 de 10 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, tipo Menor Preço por lote único, relativo ao Processo Administrativo nº 013/2025, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório:

1. Na descrição do EDITAL – ITEM 7.2.14.1

Onde se lê:

7.2.14.1 – O licitante previamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar capital social ou patrimônio líquido, no montante mínimo de **R\$ 625.003,24(seiscentos e vinte e cinco mil, três reais e vinte e quatro centavos)**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

Leia-se:

7.2.14.1 – O licitante previamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar capital social ou patrimônio líquido, no montante mínimo de **R\$ 93.684,96(noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata estará disponível no endereço abaixo do sítio desta Fundação em www.fusam.com.br e www.novobbmnet.com.br e não altera a lisura do processo administrativo em epígrafe.

Por tratar-se de uma errata, a data de publicação a ser considerada permanece a data de 01/04/2025. *Marcela Aparecida da Silva França* - Presidente da FUSAM



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

____ Estado de São Paulo ____

PORTARIA N.º 511/RH de 07 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Conceder a Sra. **Cristina da Costa Serra Silva**, servidora municipal, cadastrada no CPF: 121.939.308-80, ocupante do emprego permanente de **Professor I**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, afastamento sem vencimentos, por 01 (um) ano, a partir de 11 de março de 2025.

Município de Caçapava, 07 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 512/RH, de 10 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar a pedido, o Sr. **César Henrique Pereira Citti**, portador do CPF: 533.833.546-87, do emprego permanente de **Médico**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 513/RH, de 10 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar a pedido, a Sra. **Cristiane dos Reis Takumi**, portadora do CPF: 286.440.728-03, do emprego permanente de **Enfermeiro**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 514/RH, de 10 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado, a Sra. **Priscilla de Oliveira**, portadora do CPF: 268.192.458-82, no período 180 dias, ou seja, 06 meses, de 10 de abril de 2025 a 06 de outubro de 2025, para exercer o emprego permanente de **Professor I Substituto**, lotado na Secretária Municipal de Educação, conforme Processo n.º 8791/2024.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 515/RH, de 10 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado, a Sra. **Maria do Carmo Albano de Oliveira**, portadora do CPF: 104.210.198-16, no período 180 dias, ou seja, 06 meses, de 10 de abril de 2025 a 06 de outubro de 2025, para exercer o emprego permanente de **Professor I Substituto**, lotado na Secretária Municipal de Educação, conforme Processo n.º 8791/2024.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 516/RH, de 10 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado, a Sra. **Maria de Fatima Lemos Moreira**, portadora do CPF: 105.455.398-03, no período 180 dias, ou seja, 06 meses, de 10 de abril de 2025 a 06 de outubro de 2025, para exercer o emprego permanente de **Professor I Substituto**, lotado na Secretária Municipal de Educação, conforme Processo n.º 8791/2024.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 517/RH, de 11 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Kaique Augusto dos Santos**, cadastrado no CPF nº 469.585.498-80 do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 11 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 518/RH, de 11 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Exonerar, o Sr. **Leonardo Assis Ferreira**, cadastrado no CPF nº 502.540.518-12 do emprego em comissão de **Assessor de Secretaria**, **lotado na Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 11 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 519/RH de 11 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **Pierre Marie Galand Willemín**, servidor municipal, cadastrado no CPF: 295.025.878-63, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, afastamento sem vencimentos, por 01 (um) ano, a partir desta data, conforme processo 2026/2025.

Município de Caçapava, 11 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 520/RH, de 11 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Alinne Fernanda Ramos Fonseca**, cadastrada no CPF nº 434.963.758-33, para exercer o emprego permanente de **Agente de Fiscalização-PROCON**, lotada no **Gabinete do Prefeito**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.245,89 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 11 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 521/RH, de 11 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Édson Silva Guimarães**, cadastrado no CPF nº 466.059.638-90, para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotada na **Secretaria de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 11 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 522/RH, de 11 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Gislayne Castro Valentin**, cadastrada no CPF nº 368.776.168-12, para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, lotada na **Secretaria de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 11 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21